



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 649 – 15 de Janeiro de 2020

DECRETO Nº 7679/2020

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7677/2020”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A retificação do artigo 1.º do Decreto n.º 7677/2020, de 10 de janeiro de 2020, conforme segue:

“**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 20 de janeiro de 2020, o prazo final para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU – Exercício de 2020, com o vencimento em 10 de janeiro de 2020, mantendo-se o respectivo desconto de 20% (vinte por cento).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2020.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo – 2017SEFAZ132 – Processo nº 61.882/2017

Contratada: Itau Unibanco S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, reajuste de 3,3668% conforme índice INPC e exclusão de formas de pagamento

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 093/2017

Data: 12/12/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo município, Sandra Regina Rincão e Valter Telles do Nascimento pela contratada.

Extrato do Termo Apostilamento nº 01 do Contrato Administrativo nº 2018SESEP102 – Processo nº 61.848/2018

Contratada: Unyduy Comercial Locações Ltda..

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Reajuste do valor global do contrato original em 3,3152% conforme índice IPCA/IBGE

Modalidade: Pregão nº 059/2018

Valor: R\$ 7.953.514,10 (sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e catorze reais e dez centavos).

Data: 28/11/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Flávio Figueiredo Filho pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo – 2015SESAU101 – Processo nº 61.274/15

Contratada: Centro Oftalmológico do Litoral Norte - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Pregão Presencial nº: 043/15

Valor: R\$ 1.849.750,89 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

Data: 11.12.2019

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Ernesto Ghedin Servidei pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2016SEGUR148 – Processo n.º 61.333/16

Locador: Paulo José Alves Moreira.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência, alteração do valor pago a título de aluguel e alteração da Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 021/16

Valor: R\$ 34.939,20 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Data: 26/12/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Paulo José Alves Moreira pelo locador.

Processo Nº 61.858/2019 – Pregão Nº 74/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESJEJUM MATINAL, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E KIT LANCHES PARA TODAS AS SECRETARIAS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

GILVA FRANCISCA DA SILVA PIMENTA RESTAURANTE	R\$ 1.664.979,20	Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos
DOUGLAS THIAGO DOS SANTOS ME	R\$ 697.896,00	Seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais

Data: 14/01/2020

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

GILVA FRANCISCA DA SILVA PIMENTA RESTAURANTE	R\$ 1.664.979,20	Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos
DOUGLAS THIAGO DOS SANTOS ME	R\$ 697.896,00	Seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais

Data: 14/01/2020

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 14300/18

Auto 23708 - MULTA

Infração Ambiental: Exercer atividade sem autorização.

Local: Avenida Manoel Rebelo, nº 570 – Bairro: Boraceia.

Infrator: JBE ENTRETENIMENTO LTDA

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a atuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 23708 de MULTA no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por não atender auto de embargo nº 25930 por construir ponte de madeira sobre curso d'água e atividade sem autorização no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso II, Regulamentada pela Lei 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicité-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental

Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental

Daniel H. Mudat Fernandes

Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 399/2020, a dispensa de chamamento público n. 001/2020, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião inscrita no CNPJ sob o nº 55.556.120/0001-61 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo nº 399/2020, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião para o serviço de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link “licitações”, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail seduc@saosebastiao.sp.gov.br

São Sebastião, 14 de janeiro de 2020.

Vivian Augusto Monteiro

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014

A APAE de São Sebastião disponibiliza as pessoas com deficiências programas desenvolvidos nas áreas de Educação e Saúde, por meio de equipe multidisciplinar formada por fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta educacional, professores, entre outros, além da assistência social aos usuários e familiares.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração, é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

A presença da sociedade civil no ciclo da gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre a Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

O Município objetiva garantir, por meio de um conjunto integrado de ações, o atendimento das necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é regra.

Assim também disciplina a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público realizado pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a lei prevê, em seu art. 30, VI, que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, o chamamento poderá ser dispensado.

No caso em questão, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade que desempenha atividades de interesse público com implemento de políticas educacionais, de assistência social regionalizadas de inclusão social, de forma contínua através de prestação de serviços, programas e projetos vinculados à educação, proteção social de média complexidade, acolhimento institucional por equipe técnica compatível, com capacidade de atendimento da unidade, seguindo normas da vigilância sanitária, com indicação de responsáveis técnicos de acordo com a regulamentação das Normas Operacionais de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social NOB-BR-SUAS. Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará ao Município, por meio da conjugação de esforços com a APAE, o atendimento à sua finalidade social.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem analisar a parceria pretendida com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ sob n.º 55.556.120/0001-61, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do Município de São Sebastião, para que se produza a eficácia do ato.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

Secretária da Educação

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato Administrativo – 2017SEFAZ134 – Processo nº 61.882/2017

Contratada: Banco Bradesco S.A.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e reajuste de 3,3668% conforme índice INPC.

Prazo: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 093/2017

Data: 12/12/2019

Assinam: Felipe Augusto pelo município, Eliete Maria Martins de Souza e Daniela Sampaio de Souza Oyadomari pela contratada.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

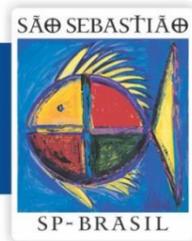
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 649 – 15 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 15342/19
Auto 28938 - MULTA

Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.
Local: Rua Oceanidas, nº 319 – Bairro: Canto do Mar.
Infrator: JOEL DO NASCIMENTO VEIGA

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoal, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 28938 de MULTA no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por não atender auto de notificação nº 26475 no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33º, inciso XII Regulamentada pela Lei 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A Piso superior – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental Flávio C. Carvalho

Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo nº 15179/19
Auto 28625 - NOTIFICAÇÃO

Infração Ambiental: Falta de lixeira.
Local: Rua Jose Navegantes, nº 350 – Bairro: Maresias.
Infrator: SEBASTIÃO FAUSTINO DOS SANTOS HERD

Tendo sido Improfícuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente dou ciência à parte interessada, através da presente publicação, da lavratura do Auto nº 28625 da notificação, com prazo de 20 (vinte) dias para providenciar a instalação da lixeira no endereço supracitado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, art 14º. Regulamentada pela 2256/2013.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 315/2019 – Processo 169/18
Requerente: Verena Alves de Matos

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 425/2019 – Processo 8210/19
Requerente: Celso Vinicius do Nascimento

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 415/2019 – Processo 759/19
Requerente: Silvia Aparecida Ribeiro

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 414/19 – Processo 821/19
Requerente: Irany Santos Carvalho

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 355/2019 – Processo 882/18
Requerente: Patricia Adriana Frade da Silva

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 416/2019 – Processo 3494/19
Requerente: Maria Luísa Teston

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 424/2019 – Processo 5990/18
Requerente: Romualdo Vieira Santos

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 437/2019 – Processo 6652/18
Requerente: Lourdes Rodrigues de Souza

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 423/2019 – Processo 7206/19
Requerente: Wilson Eloy de Souza

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 308/19 – Processo 10954/18
Requerente: Luciana França dos Santos

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 324/2019 – Processo 11097/18
Requerente: Elaine Oliveira de Souza

Tendo sido improfícuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

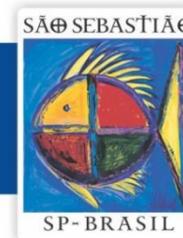
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 649 – 15 de Janeiro de 2020

REF.: Ofício Nº. 336/2019 – Processo 11279/18
Requerente: M.C Marostegan Calegario ME
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 334/2019 – Processo 11583/18
Requerente: Anilton Alves da Silva
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 417/19 – Processo 12157/19
Requerente: Vanessa da Costa Lima
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 419/2019 – Processo 12426/19
Requerente: Alexandre Gomes
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 347/2019 – Processo 12496/18
Requerente: Guilherme Silva Souza
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 251/2019 – Processo 12742/18
Requerente: Jose Araujo de Brito
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 317/2019 – Processo 13173/18
Requerente: Andreia Cristina de Lima
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

REF.: Ofício Nº. 328/2019 – Processo 13251/18
Requerente: Liziane Crystina Cavalheiro Correa
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 329/2019 – Processo 13381/18
Requerente: Rosangela Nascimento dos Santos
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 354/2019 – Processo 13385/18
Requerente: Helena Gonçalves Pereira da Silva
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de renovação da licença ambulante no prazo regulamentar, conforme o parágrafo 4º, art. 25 da Lei 2494/17, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 432/2019 – Processo 14226/19
Requerente: Marivalda Carvalho dos Santos
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 296/2019 – Processo 5500/18
Requerente: Juliana Pereira Menezes
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que para andamento de vosso pedido é necessário comparecer na Divisão de Posturas munido dos seguintes documentos: Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Endereço Atualizado, Atestado de Antecedentes Criminais, Carteira de Saúde e Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos, o prazo para atendimento a este é de 30 (trinta) dias. A não manifestação acarretará no arquivamento do processo.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 335/2019 – Processo 13049/18
Requerente: Renata Miranda dos Santos
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que para andamento de vosso pedido é necessário comparecer na Divisão de Posturas e recolher a taxa de ambulante, o prazo para atendimento a este é de 30 (trinta) dias. A não manifestação acarretará no arquivamento do processo.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
16 de janeiro de 2020

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br